



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.236 – Terça-feira, 24 de setembro de 2024

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 181/2024.....	1
PORTARIA Nº 182/2024.....	1
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO.....</b>	<b>1</b>
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.09.10.0001DL.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2024.09.10.0001DL.....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONSENSUAL Nº	
1912001/2022.02.....	2
EXT. TERMO ADITIVO CONSENSUAL Nº	
2023.12.22.052.001.01.....	2
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.09.10.0002DL.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2024.09.10.0002DL.....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	3
<b>PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>3</b>
Sem matéria para esta edição.....	3
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....</b>	<b>3</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE</b>	
<b>SOCIAL DO FUNDEB – CACS.....</b>	<b>3</b>
EDITAL 003/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO	
MUNICIPAL DO FUNDEB.....	3
<b>EXPEDIENTE.....</b>	<b>4</b>

### PODER EXECUTIVO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA Nº 181/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

##### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA MISSILENE DE SOUZA BERNARDO, matrícula nº 200743-3, portadora do CPF nº 012.296.454-38, Formadora do LEEI, 03(três) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos reais) .

§ 1º - O pagamento de que trata este inciso se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizada pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da Formadora do LEEI (Curso de Leitura e Escrita na Educação Infantil) do Município de Luís Gomes/RN, para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2024, no PRAIMAR HOTEL (Rua, Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra, Natal/RN), conforme inscrição no Processo de Empenho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 23 de setembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

##### PORTARIA Nº 182/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

##### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sr. LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 200023-6, portadora do CPF nº 050.983.304-75, Secretário Municipal de Cultura 02(duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos dias 19 e 20 de setembro de

corrente ano, para participar de Um Seminário de gestão de Orquestras com o maestro Linus Lerner (Brasil/ México/EUA), para o festival Sinfônico do grupo Cultural "MATA" que acontecerá no Município de Luís Gomes/RN, em novembro de 2024, conforme inscrição no Processo de Empenho. e o Art. 3º § 1º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 19 de setembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.09.10.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.09.10.0001.001 de Dispensa de Licitação Nº 2024.09.10.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de exames patológicos especializados em favor do Sr. Geraldo Bernardo de Araújo, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 2.130,00 (Dois Mil, Cento e Trinta Reais), para a LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.431.025/0001-51, com sede na Rua Maxaranguape, Nº 614, Tirol, CEP Nº 59.020-160, na cidade do Natal/RN.

Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 11 de setembro de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.09.10.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.431.025/0001-51, com sede na Rua Maxaranguape, Nº 614, Tirol, CEP Nº 59.020-160, na cidade do Natal/RN, referente a realização de exames patológicos especializados em favor do Sr. Geraldo Bernardo de Araújo, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.09.10.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 12 de setembro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

##### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Carlos Augusto de

Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de sociedade empresária ou unipessoal para realização de exames patológicos especializados em favor do Sr. Geraldo Bernardo de Araújo, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** LABORATÓRIO MÉDICO DE PATOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 08.431.025/0001-51, com sede na Rua Maxaranguape, nº 614, Tirol, CEP Nº 59.020-160, na cidade do Natal/RN.  
**VALOR TOTAL R\$ 2.130,00 (Dois Mil, Cento e Trinta Reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 12 de setembro de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONSENSUAL Nº 1912001/2022.02**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº 1912001/2022**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
**CONTRATADA:** CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA LTDA

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo Consensual: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado no Contrato de execução de serviços nº 1912001/2022, datado de 19 de dezembro de 2022, Alterado por Termo Aditivo nº 1912001/2022.01 em 01 de novembro de 2023, o qual passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução dos serviços de Ampliação, Reforma e Restauração da Escola Municipal Padre Osvaldo, localizada na Avenida Senhora Santana, Centro, Luís Gomes/RN, com recursos próprios e do FUNDEB – Complementação da União VAAT/FEB, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, na forma do Projeto Básico, Edital de Convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal no parecer jurídico em apenso, nas disposições dos artigos 58, § 1º e 65, II, da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 11.6 e 11.7 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima nona e vigésima do contrato original, consoante as disposições do Acórdão nº 215/99 do Plenário do TCU.

**DO VALOR SUPLEMENTADO:** O valor do contrato passa de R\$ 1.297.660,15 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos), para R\$ 1.933.430,84 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta Quatro Centavos), com o Termo Aditivo nº 1912001/2022.01, firmado em 01 de novembro de 2023, configurando um acréscimo de R\$ 635.770,69 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Setenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), equivalente a 48,99% do valor pactuado. Com o Termo Aditivo Consensual no valor de R\$ 688.862,55 (Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) O valor atual do contrato passa de R\$ 1.933.430,84 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta Quatro Centavos), para R\$ 2.622.296,36 (Dois Milhões, Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) equivalente a 53,08% do valor inicialmente firmado, totalizando um acréscimo na ordem de 102,08%.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos próprios consignados na LOA, exercício 2024, ATIVIDADES: 02.005.12.361.1002.1.239 – AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 15000000; 02.05.12.365.1002.1.138 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PE. OSVALDO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E

INSTALAÇÕES FONTE Nº 15000000; 02.005.12.361.1002.2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 5000000; 02.005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 15000000; 02.006.12.361.1002.1.60 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURAS DE ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 15421030; 02.006.12.365.1002.1.60 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURAS DE ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 15400000 e 02.006.12.361.1002.1.60 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURAS DE ESCOLAR – ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE Nº 251400000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 600/2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar por toda vigência do Termo de Contrato Original nº 1912001/2022, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA,** 12 de setembro de 2024.

**ASSINANTES:**  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Cleanto De Araújo Ferreira – CONTRATADA

**EXT. TERMO ADITIVO CONSENSUAL Nº 2023.12.22.052.001.01**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.12.22.052.001**

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2023.12.22.052  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
**CONTRATADA:** A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado por meio do Termo de Contrato de execução de serviços nº 2023.12.22.052.001, datado de 19 de dezembro de 2022, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a execução das obras de construção da Creche Municipal “Tia Cidinha” localizada na Rua Raimundo Libânio da Rocha/Rua Mãe Regina, Centro, Luís Gomes/RN, com recursos de precatórios do FUNDEF, transferências do FUNDEB e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, de acordo com o Projeto Básico, Edital de convocação e seus elementos constitutivos, referente a Concorrência Eletrônica nº 2023.12.22.052 e proposta da licitante adjudicatária, consoante as disposições da legislação vigente.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições dos artigos 104, § 1º e 124, II, da Lei nº 14.133, de 2021, com previsão expressa nos itens com previsão expressa nos itens 22 e 23 do Projeto Básico, 6 e 7 da Pesquisa mercadológica, 23.4 e 14.1 do instrumento de convocação e nas cláusulas oitava e nonata do contrato original, consoante as disposições do Acórdão nº 215/99 do Plenário do TCU.

**DO VALOR SUPLEMENTADO:** O valor do contrato passa de R\$ 2.390.997,00 (Dois Milhões, Trzentos e Noventa Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais), para R\$ 2.649.603,85 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), configurando um acréscimo de R\$ 258.606,82 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), equivalente a 10,82% do valor inicialmente firmado.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos de precatórios do FUNDEF, transferências do FUNDEB e próprios, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Atividade: 02.005.12.365.1002.1.140 – CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 25400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS; 02.005.12.365.1002.1.140 – CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 25440000 –

RECURSO DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF, LEI MUNICIPAL Nº 592/2023; 02.005.12.365.1002.1.47 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; 02.005.12.365.1002.1.182 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE E NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSE DA UNIÃO; 02.005.12.365.1002.1.182 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE E NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 02.005.12.365.1002.1.182 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA SEDE E NA ZONA RURAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE Nº 15700000 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO, consoante as disposições da Lei Municipal Nº 600/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, aperfeiçoado após a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar por toda vigência do Termo de Contrato Original nº 2023.12.22.052.001, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA, 24 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Expedita Dias da Costa – CONTRATADA

#### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.09.10.0002DL**

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2024.09.10.0002.002 de Dispensa de Licitação Nº 2024.09.10.0002DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de prótese endoesquelética para amputação transfemural, destinada ao paciente, Antônio Lopes da Silva, reconhecidamente carente, conforme solicitação em anexo a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta cidade Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 8.973,86 (Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Seis Centavos), para a empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 70.031.356/0001-78, com sede na Avenida da Independência, Nº 1168, Clínica, Centro, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN. Assim, nos termos do art. 3, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN, 11 de setembro de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.09.10.0002DL**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 70.031.356/0001-78, com sede na Avenida da Independência, Nº 1168, Clínica, Centro, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente a confecção de prótese endoesquelética para amputação transfemural, destinada ao paciente, Antônio Lopes da Silva, reconhecidamente carente, conforme solicitação em anexo a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta cidade Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual,

Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2024.09.10.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 12 de setembro de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

#### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de prótese endoesquelética para amputação transfemural, destinada ao paciente, Antônio Lopes da Silva, reconhecidamente carente, conforme solicitação em anexo a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta cidade Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 70.031.356/0001-78, com sede na Avenida da Independência, Nº 1168, Clínica, Centro, CEP Nº 59900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN. VALOR TOTAL R\$ 8.973,86 (Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 12 de setembro de 2024.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL

#### **PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

#### **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS**

#### **EDITAL 003/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB, do município de Luís Gomes/RN, vem por meio deste edital convocar seus Conselheiros e demais interessados, para participar da III Reunião Ordinária, com a seguinte pauta.

1. Apreciação e aprovação da prestação de contas de abril a agosto do corrente ano.

A reunião será realizada no dia 01 de outubro, terça-feira, às 9h, na Sede da Secretaria Municipal de Educação situada à Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho – Luís Gomes/RN.

Sua participação é muito importante para a Política de Educação de nosso município.

GRACIENE CAVALCANTE DE ARAÚJO BATISTA  
PRESIDENTE DO CACS/FUNDEB

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com